

32ª Zona Eleitoral .....	333
33ª Zona Eleitoral .....	335
36ª Zona Eleitoral .....	347
39ª Zona Eleitoral .....	363
40ª Zona Eleitoral .....	367
44ª Zona Eleitoral .....	421
46ª Zona Eleitoral .....	428
50ª Zona Eleitoral .....	429
53ª Zona Eleitoral .....	431
57ª Zona Eleitoral .....	433
63ª Zona Eleitoral .....	455
66ª Zona Eleitoral .....	479
72ª Zona Eleitoral .....	485
79ª Zona Eleitoral .....	486
85ª Zona Eleitoral .....	491
95ª Zona Eleitoral .....	493
97ª Zona Eleitoral .....	493
99ª Zona Eleitoral .....	501
101ª Zona Eleitoral .....	523
102ª Zona Eleitoral .....	527
128ª Zona Eleitoral .....	528
130ª Zona Eleitoral .....	539
131ª Zona Eleitoral .....	540
133ª Zona Eleitoral .....	545
135ª Zona Eleitoral .....	546
136ª Zona Eleitoral .....	547
141ª Zona Eleitoral .....	558
Índice de Advogados .....	574
Índice de Partes .....	579
Índice de Processos .....	605

## ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 38/2021 - PRES

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXI, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE/GO nº 298, de 18 de outubro de 2018);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na força de trabalho em unidades deste Regional, bem como o contido no SEI nº 21.0.000000760-6;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 2º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RELTON PEREIRA DOS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral.

Art. 3º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal FLÁVIA DE CASTRO LOPES NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 4º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal JOAQUIM REIS COSTA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-02) de Assistente II da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 5º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal CARLÚCIO JOSÉ VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal da Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 6º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria Jurídica de Pessoal da Diretoria-Geral.

Art. 7º DISPENSAR, a partir de 03/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal DAVYSON DE ABREU MACHADO, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado - Digitação, do exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 8º DISPENSAR, a partir de 03/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RICARDO CÉSAR DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assistência de Gestão SocioAmbiental da Assessoria de Apoio à Governança e Gestão Estratégica da Diretoria-Geral.

Art. 9º DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor requisitado para este Tribunal BRUNO MORTARI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Estatística, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 10 DISPENSAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora removida para este Tribunal MARIA DO SOCORRO BARROS TEIXEIRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 11 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-03) de Assistente III do Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 12 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria Jurídica de Pessoal da Diretoria-Geral.

Art. 13 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RELTON PEREIRA DOS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 14 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor requisitado para este Tribunal BRUNO MORTARI, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado - Estatística, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assistência de Pesquisa e Estatística da Diretoria-Geral.

Art. 15 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal FLÁVIA DE CASTRO LOPES NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral.

Art. 16 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal JOAQUIM REIS COSTA FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Assistente VI da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral.

Art. 17 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Auditoria de Pessoal da Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 18 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal CARLÚCIO JOSÉ VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-04) de Assistente IV da Assessoria Jurídica de Pessoal da Diretoria-Geral.

Art. 19 DESIGNAR, a partir de 03/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RICARDO CÉSAR DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para o exercício da Função Comissionada (FC-06) de Chefe da Seção de Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 20 DESIGNAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal NÚBIA BERGAMELLI ROSA MORATO, Analista Judiciário, Área Judiciária, para o exercício da Função Comissionada (FC-01) de Assistente I do Gabinete da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 21 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal CRISTINA TOKARSKI PERSIJN, Analista Judiciário, Área Administrativa, no Gabinete da Diretoria-Geral.

Art. 22 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal NÁBIA CRISTINA PORTO BARBOSA, Analista Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria Jurídica de Pessoal da Diretoria-Geral.

Art. 23 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RELTON PEREIRA DOS REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência.

Art. 24 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, a servidora efetiva deste Tribunal FLÁVIA DE CASTRO LOPES NOGUEIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos da Diretoria-Geral.

Art. 25 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal NAILTON SEVERINO DA FONSECA, Analista Judiciário, Área Administrativa - Contabilidade, na Seção de Auditoria de Pessoal da Coordenadoria de Auditoria Interna.

Art. 26 LOTAR, a partir de 1º/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal CARLÚCIO JOSÉ VILELA, Analista Judiciário, Área Judiciária, na Assessoria Jurídica de Pessoal da Diretoria-Geral.

Art. 27 LOTAR, a partir de 03/02/2021, o servidor efetivo deste Tribunal RICARDO CÉSAR DE SOUSA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Seção de Atenção à Saúde da Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 28 Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 02 de fevereiro de 2021.

Desembargador LEANDRO CRISPIM

Presidente

## **PORTARIA Nº 69, DE 04 DE MARÇO DE 2021**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 15, inciso XXXVIII, do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução TRE-GO nº 298, de 18 de outubro de 2018),

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 12 a 14 da Lei nº 9.784/1999, que legitimam a delegação no âmbito da Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Instrução Normativa STN nº 04, de 30 de agosto de 2004, do Ministério da Fazenda, que restringe a assinatura das ordens bancárias, que necessitam de autorização eletrônica, ao Ordenador de Despesas, titular ou substituto, e ao Gestor Financeiro, titular ou substituto, indicados no cadastro da tabela das Unidades Gestoras, sendo esses os responsáveis pela autorização do pagamento,

RESOLVE: